



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2424 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE AGOSTO DE 2026

Parque Mambucaba recebe programa de apoio e capacitação para empreendedores

Parceria com o Sebrae oferece palestras, treinamentos e plantões de atendimento gratuitos para ajudar os comerciantes do bairro

Empreendedores do Parque Mambucaba e região terão acesso, a partir desta sexta-feira, 21 de agosto, a uma programação especial de capacitação e orientação para fortalecer seus negócios. A Subprefeitura do Parque Mambucaba, em parceria com o Sebrae, recebe o projeto Comunidade Sebrae, iniciativa que busca aproximar os empreendedores de conhecimentos, ferramentas e atendimento especializado.

O lançamento do projeto no bairro acontece durante o Café com Empreendedores, a partir das 17h, na sede da Subprefeitura do Parque Mambucaba, localizada na rua Francisco Guedes da Silva, 1571. O encontro contará com a apresentação do projeto e a palestra “Empreenda com Estratégia: O passo a passo para fazer seu negócio crescer”.

A programação segue até novembro e reúne encontros com temas voltados aos principais desafios enfrentados pelos empreendedores. No dia 3 de setembro, das 18h às 20h, será abordada a formalização dos MEIs, com orientações sobre como transformar uma ideia em um negócio formal e alcançar bons resultados.

No dia 17 de setembro, das 18h às 20h30, o tema será “Inteligência Artificial no seu negócio: venda mais gastando menos tempo”, mostrando como a tecnologia pode ser utilizada para melhorar processos e resultados.

Já no dia 15 de outubro, das 18h às 20h, será realizado o treinamento “Encantar para reter: como transformar atendimento em vendas e fidelidade”, com atividades práticas sobre comunicação, atitude e inteligência emocional no relacionamento com os clientes.

Encerrando a programação, no dia 10 de novembro, das 18h às 20h, os participantes poderão aprender mais sobre gestão financeira, com o tema “Gestão financeira descomplicada: do caos ao lucro real”.

Para o subprefeito do Parque Mambucaba, Heraldo França, a iniciativa representa mais uma forma de aproximar os serviços e oportunidades da população da região.

— O Parque Mambucaba tem muitos empreendedores que trabalham, geram renda e movimentam a economia da nossa região. Nosso objetivo é criar cada vez mais oportunidades para que essas pessoas tenham acesso à informação, capacitação e orientação para melhorar seus negócios. Essa parceria com o Sebrae é muito importante porque traz esse atendimento para perto do empreendedor, facilitando o acesso e ajudando a transformar conhecimento em novas oportunidades — destacou.

Plantões de atendimento

Além das palestras, o projeto contará com plantões de atendimento do Sebrae na Subprefeitura do Parque Mambucaba. Um analista estará presente em datas programadas para orientar os empreendedores, esclarecer dúvidas e oferecer atendimento individualizado.

Entre os assuntos que poderão ser tratados estão: criação de empresas, finanças do negócio, vendas e atendimento ao cliente, formalização e regularização do MEI, emissão de nota fiscal e emissão do DAS-MEI.

Os plantões serão realizados sempre das 10h às 16h, nas seguintes datas: 4 e 18 de setembro, 2, 16 e 30 de outubro, e 11 e 27 de novembro.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA SEJIN Nº 193 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 187/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 07 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 187/2022, processo nº SEI-2024-07002027, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis que resi dem e estudam na Ilha Grande, e de professores e colaboradores que atuam nas respectivas unidades de ensino, bem como para o transporte de materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial, e even tualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultutal, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Fica designada a servidora **VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula **19.784**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 190 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 196/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Doce Angra Turismo LTDA, firmado em 21 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETE- RIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 196/2024, processo nº SEI-2024-070008333, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, lim peza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)

Art. 2º. Fica designada a servidora **FLORA FLORES**, matrícula **30.261**, para exercer a fiscalização setorial e o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 192 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 112/2021, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secre-

taria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA**, firmado em 22 de dezembro de 2021, com fulcro no art.67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETE- RIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 112/2021, processo nº SEI-2024-07001985, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga no âmbito local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, material de limpeza, de construção, mobiliário e bens inservíveis com descarte apropriado, assim como os demais objetos de propriedade da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares, de modo a atender às necessidades de transbordo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 186 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 044/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, firmado em 28 de março de 2025 ,com fulcro no art. 74 , caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 044/2025, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega - Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, material didático, de limpeza e construção, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos educativos, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **CLARA ZAMLUTI FACURI**, matrícula **27.441**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 188 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 091/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Educação e A. Silva Domingues Comércio e Serviços de Acessoria, firmado em 02 de junho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 091/2022, processo nº SEI-2024-07001889, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que fazem parte da frota da Secretaria de Educação e que atendem o transporte escolar da Rede de Ensino Municipal, com fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, na forma do Termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 187 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 105/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Educação e A. Silva Domingues Comércio e Serviços de Acessoria, firmado em 13 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 105/2021, processo nº SEI-2024-07001984, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e ge-

nuíños e mão de obra especializada, para todos os ônibus escolares da frota da Secretaria de Educação, incluindo os que ainda serão adquiridos durante a vigência deste instrumento.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 191 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 282/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Doce Angra Turismo LTDA, firmado em 13 de novembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 282/2023, processo nº SEI-2024-07002026, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de transporte marítimo, tipo lancha rápida, para atendimento de atividades do corpo administrativo, de fiscalização de contratos, de coordenações pedagógicas, atendimento da Assistência de Apoio a Família e equipes de acompanhamento de serviços e projetos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato

citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 185 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 090/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA**, firmado em 23 de junho de 2025, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 090/2025, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **SUELI JUDICE TAVARES**, matrícula **31.848**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA**

MAIA, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 195 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 207/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA, firmado em 26 de setembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 207/2023, processo SEI-2024-07001296, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 189 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 023/2025, oriundo do Pregão Presencial nº 053/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2024 e Termo de Adesão Nº 002/2025/SEJIN celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa DAFMC Soluções, Comércio e Serviços LTDA, firmado em 12 de março de 2025, com fulcro no art. 94, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 023/2025, processo SEI-2025-07000870, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária, sob demanda, para execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e reparos em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 194 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 192/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **Araújo Peres Navegação LTDA**, firmado em 21 de outubro de 2024, com fulcro no art.74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETE- RIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 192/2024, processo nº SEI-2024-07000833, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada a servidora **LUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO PIMENTEL**, matrícula **21.579**, para exercer a fiscalização setorial e o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 196 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação 004/2026/SEJIN e o Contrato nº 108/2026 celebrado entre a Se-

cretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa GENTE SEGURADORA SA, homologado em 26 de maio de 2026, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETE- RIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº108/2026, processo SEI-2026-07000809, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro automotivo para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 26/08/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**PAUTA DE SESSÃO Nº 032/2026**

Sessão plenária de: 26/08/2026

Horário: 10H

Pauta: Deliberação Administrativa do Regime Interno - CMC

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA - CMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-01003350

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelada de combustíveis terrestres, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol, bem como de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, para atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município de Angra dos Reis

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/09/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 491/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000048, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico 1250/PGM/ASTEJ16.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução de cercamento e isolamento da entrada da Barragem da Banqueta com instalação de mourões de concreto e tela de alambrado, Bairro Banqueta – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

2º – FAVORECIDO: AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ: 43.785.951/0001-26.

3º – VALOR: R\$ 149.502,07 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01451776.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01451776.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01451767 e justificativa, DOC-SEI-01464325.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260507 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000048, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.785.951/0001-26, com fulcro no inciso III, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADESÃO Nº 006/2026/SEJIN

Processo SEI-2026-07001137

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos em estrutura de alumínio, piso praticável e piso tipo deck, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-07001137, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXXX2, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 018/2025/FTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 010/2025/FTAR
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 18/11/2025 a 17/11/2026.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA,
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL DA FONSECA Nº 137 – PADRE ETERNO – TREMEMBÉ/SP
TELEFONE: (12)3672-1820, Cel.: (12)97405-0278
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: OSVALDO DE ALMEIDA
RG: 2X.XXX.XXX-9 SSP/SP
CPF: 2XX.XXX.XX8-01
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera es-

timativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
09	PALCO EM ALUMÍNIO (08x06) METROS – POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular.	UNID.	2	R\$ 6.790,00	R\$ 13.580,00
20	PISO PRATICÁVEL (02x01) METROS – POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Piso praticável tipo pantográfica em alumínio. Tampo: Compensado Naval 10 mm.	UNID.	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
TOTAL					R\$ 16.460,00

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2026/SEJIN

Processo SEI-2026-07001137

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos em estrutura de alumínio, piso praticável e piso tipo deck, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-07001137, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXXX2, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 015/2025/FTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 010/2025/FTAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 18/11/2025 a 17/11/2026.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: SOLARE EVENTOS LTDA, CNPJ: 06.124.657/0001-47.
ENDEREÇO: Rua Raul de Sá, nº 232, bairro Condado, Paraty, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.970-000 venida Paris, nº 604, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.041-020.
TELEFONE: (24) 3371-2699 / (24) 99317-3907
E-MAIL: solareeventos@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ADRIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 0XX.XXX.XX7-40
RG: 1X.XXX.XX8-4

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
16	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS – POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular.	UNID.	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
17	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS – POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular.	UNID.	6	R\$ 4.277,00	R\$ 25.662,00
19	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS – POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular.	UNID.	2	R\$ 5.590,00	R\$ 11.180,00
TOTAL					R\$ 56.442,00

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2026/SDE

Processo nº SEI-2026-04000328, a Secretária de Desenvolvimento Econômico Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 911/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-01327309.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço Qualificação Profissional – Cursos na Modalidade Presencial – Programa Escola de Talentos, para a formação e qualificação profissional dos referidos cursos, visando suprir as demandas da plataforma do Projeto Banco de Talentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de forma a garantir aos envolvidos que atendam às suas necessidades promovendo o desenvolvimento e ingresso no mercado de trabalho.

2º – FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ARRJ, CNPJ: 03.672.347/0001-79.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 694.425,35 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme item 6 do Termo de Referência, DOC-SEI-01323092.

5º – LOCAL DE REALIZAÇÃO E PRAZO: Os cursos serão ministrados conforme item 5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01323092 e Cronograma conforme DOC-SEI-01449481.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01323140 e despacho, DOC-SEI-01449450.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha 20260259 Dotação Orçamentária nº 20.2018.11.334.0217.1492.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-04000328, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ARRJ, CNPJ: 03.672.347/0001-79, com fulcro no inciso XV, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTERINA

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2026/SEJIN

Processo SEI-2026-07001137

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos em estrutura de alumínio, piso praticável e piso tipo deck, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-07001137, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXX2, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 017/2025/FTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 010/2025/FTAR
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 18/11/2025 a 17/11/2026.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.112.209/0001-08
ENDEREÇO: Rua Virgilino Alves Nogueira, nº 301, bairro: Goiabal – Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.340-140.
TELEFONE: (24) 97402-8842
E-MAIL: loc7comercial@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: CAMILA PRADO SILVA
CPF: 1XX.XXX.XX7-54
RG: 2X.XXX.XXX-9

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
13	PALCO EM ALUMÍNIO (06x04) METROS - POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso para todo o continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular	UNID.	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
22	PISO TIPO DECK - POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Estrutura composta por painéis de madeira, fixados em bases metálicas de suporte elevado, com encaixe modular, com altura regulável de 10cm a 20 cm de altura, medindo 1x1 metro.	UNID.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 25.500,00

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2026/SEJIN

Processo SEI-2026-07001133

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de painéis de LED, incluindo fornecimento, transporte, instalação, montagem, operação, manutenção, suporte técnico, acompanhamento operacional e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessárias, visando atender à execução e operacionalização dos eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-07001133, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXX72, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 014/2025/FTAR

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 009/2025/ FTAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 30/09/2025 a 29/09/2026.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.629.782/0001-10.

ENDEREÇO: Avenida General Gabriel da Fonseca, nº 133, Padre Eterno, Tremembé/SP – CEP: 12.121-500.

TELEFONE: (12) 3672-1820 / (12) 97405-0278

E-MAIL: comex.packgo@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: OSVALDO DE ALMEIDA

RG: 2X.XXX.XXX-9 SSP/SP

CPF: 2XX.XXX.XX8-01

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE PAINEL/TELA LED Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): PAINEL/TELA LED 02 mm (P2): locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED de LED Indoor, em altíssima definição, no tamanho de 6m x 3m 18 m². Processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI, VGA, computador e controller, placa de captura e o software do painel. Conexões: sinal rj45 cat 5e / fibra óptica, possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM, 01 control box constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente, com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), frequência de scan de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, lap top, processador LED sync e técnica para operação. Incluso talhas e acessórios para elevação e sustentação; adequado para o uso ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q 30/ q 50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar, e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-deobra, hospedagem e alimentação da equipe. Transmissão simultânea full hd, 2 câmeras com mesa de corte black magic, ligada no painel de LED. Diária mínima de 12 (doze) horas. Equipe técnica: 01(um) engenheiro da área de eletricidade ou eletrônica.	Diária de 12h	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

02	LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO PAINEL/TELA LED Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): PAINEL/TELA LED 02 mm (P2): locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED de LED Indoor, em altíssima definição, no tamanho de 4m x 2m 8 m². Processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI, VGA, computador e controller, placa de captura e o software do painel. Conexões: sinal rj45 cat 5e / fibra óptica, possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM, 01 control box constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente, com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), frequência de scan de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, lap top, processador LED sync e técnica para operação. Incluso talhas e acessórios para elevação e sustentação; adequado para o uso ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q 30/ q 50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar, e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-deobra, hospedagem e alimentação da equipe. Transmissão simultânea full hd, 2 câmeras com mesa de corte black magic, ligada no painel de LED. Diária mínima de 12 (doze) horas.	Diária de 12h	5	R\$ 2.890,00	R\$ 14.450,00
TOTAL: R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais).					

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90.040/2026

PROCESSO Nº SEI-2026-29000147

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para fornecimento, instalação e operação assistida por 12 meses de novas estações de tratamento de água com tecnologia de ultra filtração e tratamento de lodo gerado para os novos sistemas de abastecimento de água do Parque Mambucaba, localizado no Sertão do Parque, Nova Angra e Vila do Abraão na Ilha Grande, localizados no Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/09/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 157/2027.

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 177/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística do Tio Felipe, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1245/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000821

II – CREDOR: FELIPE SANTANA DA SILVA

III – CNPJ: 39.315.487/0001-37

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3638, Morro da Cruz, Angra dos Reis/ RJ – CEP: 23.905-010.

V – OBJETO: Contratação de Tio Felipe Produção e Festa, inscrita no CNPJ nº 39.315.487/0001-37, representada por Felipe Santana da

Silva, para realização de 01 (uma) apresentação/atividade artística de Recreação Infantil – Tio Felipe, integrante da programação comemorativa dos 41 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, promovida pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25 de agosto de 2026, Conforme item 1.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-01449208.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01449208.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01449209, e Justificativa, DOC-SEI-01449226.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01449208.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000821, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ: 39.315.487/0001-37, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da su-

praticada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 178/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a apresentação do Grupo de Teatro Cia Show de Cenas, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1247/2026/PGM/ASJUR15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000822

II – CREDOR: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA

III – CNPJ: 58.957.815/0001-43

IV – ENDEREÇO: Rua Por do Sol, nº27. Bairro Camorim, Município de Angra dos Reis/RJ, CEP: 23912-433.

V – OBJETO: Contratação da empresa 58.957.815 MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 58.957.815/0001-43, responsável pela apresentação do Grupo de Teatro Cia Show de Cenas, para realização de 01 (uma) apresentação da peça teatral “A Hora do Recreio”, integrante da programação comemorativa dos 41 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, promovida pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DA APRESENTAÇÃO: A apresentação acontecerá no dia 25 de agosto de 2026, Conforme item 1 do Termo de Referência, DOC-SEI-01449323.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01449323.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01449324 e justificativa, DOC-SEI-01449342.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 16 do Termo de Referência, DOC-SEI-01449323.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000822, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ: 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 179/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Saxofonista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1277/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000838

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação de apresentação musical instrumental ao vivo (saxofone), com o saxofonista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, inscrito no CNPJ nº 33.127.037/0001-34, para realização de 01 (uma) apresentação artística, destinada a compor a programação comemorativa do Aniversário da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, promovida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 25/08/2026, às 17h00, na Casa de Cultura – Angra dos Reis/RJ.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01464245.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01464246, e Justificativa, DOC-SEI-01464264.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01464245.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000838, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ:

33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NOXTEC SERVIÇOS LTDA CONTRATO Nº 187/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de prestação de serviços de *Infraestrutura como Serviço (IaaS)* e de *Plataforma como Serviço (PaaS)* em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 090.036/2024, na forma abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT(R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
1	Prestação de serviços em ambiente de nuvem pública				
1.1	Infraestrutura como Serviço (IaaS) em Nuvem Pública, com apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26050	USN	2903,0104	R\$ 4,47	R\$ 12.976,45
1.2	Infraestrutura de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26069	UST	128,00	R\$ 19,00	R\$ 2.432,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)				R\$ 184.901,40	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261092 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1453.339040, Vínculo: 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, Empenho nº 855, de 04/08/2026, no valor de R\$ 92.450,70 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 358/FME/2026, de 31/07/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA

Ato: Portaria nº 116/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000376)

Data: 27/07/2026

Validade: 28/07/2026

Publicação: 28/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA**, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 14201, Classe IV, do Grupo Funcional da infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 116/2026/ANGRAPREV de 27 de julho de 2026, publicada em 28 de julho de 2026, com validade a partir de 28 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.577/2026).....R\$13.408,10
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$12.469,53
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$2.815,70
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$1.608,97
Adicional de Produtividade 200% (Proc. Jud. 0007877-84.2017.8.19.0003).....R\$26.816,20
TOTAL.....R\$57.118,50

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PROCESSO SELETIVO 004/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.5 e 11.6, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2387/2026 – fls nº 13 a 14 do dia 30 de Junho de 2026.

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
88º	6423	GESIELE DE PAULA NASCIMENTO GENARO

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 18, subitem 18.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

convocação publicada no BO de Edição: nº 2387/2026– fls nº 08 a 10 do dia 30/06/2026

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – HISTÓRIA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30º	810022251	LEONARDO MARTINS RODRIGUES

DOCENTE II – MATEMÁTICA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50º	860013587	RICHARD DOS SANTOS ARROIO

convocação publicada no BO de Edição: nº 2400/2026– fls nº 06 a 08 do dia 17/07/2026

PEDAGOGO (CONTINENTE) PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	930022410	ELISABETH CABRAL CÓRDULA

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 002/2025 - PMAR
edital DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2387/2026 – fls nº 15 a 16 do dia 30 de Junho de 2026.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE) PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	5367	ALDILENE SILVA MAIA

DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
128º	4474	VIVIANE TREVA DE ARAUJO LEAL
130º	5787	MICHELLE SOARES LAMAN
131º	4590	VIVIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

132º	4025	MARCELA DE ARAÚJO RAMOS PIRES
------	------	-------------------------------

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2400/2026 – fls nº 08 a 10 do dia 17 de Julho de 2026.

DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
135º	6764	PATRICIA REGINA MAGALHÃES
136º	9659	MARISOL CHAVE NASCIMENTO
140º	5548	CAMILA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA
144º	6578	STEFHANIE DA SILVA OLIVEIRA
147º	5753	LAURA LAISA DO NASCIMENTO PEREIRA
148º	4137	ALEXSANDRA DUARTE VASCONCELOS
149º	4334	GLAUCIENE SANTOS DE PAULA
150º	9136	ALISSON FIRMINO DE MOURA
154º	8654	ESMERALDA DE CÁSSIA NOGUEIRA RODRIGUES
168º	6350	MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA MENEZES
169º	8951	CRISTIANE BARBOZA APOLINARIO
172º	6331	LUCIANA ARAUJO LOPES
174º	4348	CRISTIANE MELO BERNARDINO DA SILVA
175º	8659	SILVONETE PEREIRA MOTA
183º	4247	DANIELE DE CARVALHO MARCELO HEREDIA
191º	4878	ELIZANGELA VIEIRA LOPES DA COSTA
196º	5167	JULIANA PIRES DOS SANTOS ROSA
197º	4948	SUEIDE LIMA MAIA SOUZA
199º	6196	DAYANA PEIXOTO SANTIAGO NASCIMENTO
200º	4108	GLAUCIA ROCHA ALVES DE CASTRO

DOCENTE I (PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	8260	PAOLA DOS SANTOS GONCALVES
17º	4573	ELAINE DE HOLANDA SILVA
19º	7317	ANA BEATRIZ CRUZ SILVA DOS SANTOS

DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	9311	KAROLAINE SILVA DE JESUS DUTRA
16º	8723	VIVIANE SOUZA DA SILVA CARDOSO

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a eliminação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso 001/2024/PMAR: Eliminação em virtude de que o mesmo já foi convocado e empossado na vaga de negro:

NÍVEL SUPERIOR		
PEDAGOGO - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31º	810023340	DERMEVAL MARINS DE FREITAS

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 001/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2387/2026 – fls nº 10 a 12 do 30/06/2026

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

14º	2842	LUZIANE DA CONCEIÇÃO ONÓRIO
-----	------	-----------------------------

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
112º	3630	NEIVE ARGENIO DA CONCEIÇÃO
114º	2876	DEISE SANTOS DO NASCIMENTO GOMES
117º	2438	RAFAEL DAS GRAÇAS SILVA
118º	944	ANA MARIA SICHE DE MIRANDA
122º	3606	ROSYANE NOGUEIRA ALVES

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 003/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.5 e 11.6, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2387/2026 – fls nº 12 a 13 do 30/06/2026

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II ARTES (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25º	4390	MONIQUE ALVES CAVALHO
26º	5629	CIBELE XAVIER BRANT ALMEIDA

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, n°. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias

corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
26/08/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-

-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará a sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 26 de Agosto de 2026
Horário de Comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL (NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	710006735	ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS
DOCENTE II – HISTÓRIA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

31º	810023340	DERMEVAL MARINS DE FREITAS
32º	810010933	LEONARDO PATRICK SOARES DOURADO
DOCENTE II – MATEMÁTICA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
52º	860011259	KAMILLA RODRIGUES NUNES

PEDAGOGO (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35º	930013969	GLAUCIENE ALVES GOMES

PEDAGOGO (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	930010662	ALINE PERES DE OLIVEIRA SOARES
7º	930009312	LEANDRA DE CARVALHO ROCHA DA CRUZ

PEDAGOGO (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	940017120	NATHALIA PEREIRA BORGES
PSICÓLOGO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
66º	950002047	LAÍSA SILVA CAMPOS
67º	950008373	ANA LAURA DE MATOS MORAES

PSICÓLOGO (NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	950022440	ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/](#) Processo Seletivo, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 26/08/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos

separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 26 de Agosto de 2026.

Horário de comparecimento: 14h

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
124º	730	UBIRACIRA LUANDA DOS SANTOS
125º	1515	MAYARA CORRÊA DINIZ
126º	111	JAQUELINE GOMES DE AZEREDO
127º	342	JHONATAN THOMAZ ALVES ROSA
128º	4190	JEFERSON CHAGAS AZEVEDO

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	2076	LIVIA SILVA DOS SANTOS ALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o

Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/](#) Processo Seletivo, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 26/08/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação

física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 26 de Agosto de 2026

Horário de comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
201	6834	BRUNA FABIANA TEIXEIRA OLIVEIRA
202	4347	MÔNICA DA SILVA SOUZA
203	5389	MAYARA BATISTA TEIXEIRA
204	4237	TALIANE MOREIRA DOS SANTOS
205	4162	LEISY MARA MARTINS DA SILVA
206	5385	ARTHUR SOARES DOS SANTOS
207	8792	RACHEL MARCIA CHRISPIM BAHIA DO ROSÁRIO
208	8456	DOUGLAS ROSEMBERG RANGEL NUNES
209	4317	GEOVANE DE FARIAS RAMOS
210	4441	LUIZA PIRES DOS SANTOS

211	4642	BEATRIZ DA SILVA FLORENZANO BARBOSA
212	5037	LIDIANE LUISA PEREIRA LEMOS
213	6316	MYLENA DE PAULA SILVA
214	7597	MARIA EDUARDA SILVA CHAGAS PASSIGATTO
215	3857	BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES DE BARROS
216	4959	MARIA DA GUIA SOUZA DA SILVA
217	5639	SUELY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROSA
218	9071	RUTE NUNES DE SOUZA MORAES
219	9635	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO
220	8305	MARILUCIA GOMES DE SOUZA
221	7275	VANUSA MARIA DO NASCIMENTO
222	4152	MARCIA DE LI DA SILVA
223	6292	ANTONIA IRENE DOMINGOS DE LIMA
224	4342	JEANE CRISTIANE GONÇALVES LUCENA
225	6446	JOSIANE DE OLIVEIRA
226	4209	PATRICIA DOS SANTOS DUQUE
227	8306	ELISANDRA ROSARIO DO NASCIMENTO
228	5322	MIRIAN DE ALMEIDA COSTA

DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17º	7496	GUSTAVO MARTINS
18º	5261	VANIA GOUVEIA CELESTINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR **PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2025**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 26/08/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o

candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 26 de Agosto de 2026

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ARTE (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28º	7442	PATRÍCIA FERREIRA MARIA DE CASTRO
29º	8519	WANDERSON MARCIANO AZEREDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR **PROCESSO SELETIVO EDITAL 004/2025**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.>

rj.gov.br/admissao.asp, através do caminho: [admissão/admissão/](#) Processo Seletivo, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 26/08/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designa-

dos implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 26 de Agosto de 2026

Horário de comparecimento: 14h

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
90º	8765	BEATRIZ CRISTINA FREITAS SANTIAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR **CONCURSO PÚBLICO 2026 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
26/08/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da

assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará a sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 26 de Agosto de 2026

Horário de Comparecimento: 14h

NÍVEL SUPERIOR		
AGENTE TRIBUTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	200760002652	WYNICIUS DE CARVALHO SOUZA
2º	200760003540	PEDRO GOUVEA TROTTE
3º	200760001353	CIRO BITTENCOURT CAVALCANTI
4º	200760000270	GABRIEL DA SILVA PEREIRA
5º	200760000244	EDUARDO BOUKAI
6º	200760002694	FELIPE PIMENTEL DA SILVA
7º	200760003071	BRUNO DURIGUETTO MACIEL

AGENTE TRIBUTÁRIO (PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	200760000627	DEULER DA ROCHA GONÇALVES NETO

AGENTE TRIBUTÁRIO (PPIQ)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200760001176	LUAN LUCAS GONÇALVES
2	200760000192	ANDRÉ LUIZ CIPRIANO DA CONCEIÇÃO
3	200760002392	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MAIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e o **BANCO BRADESCO S.A.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão

de empréstimos e financiamentos consignados em folha de pagamento aos funcionários/servidores do SAAE-AR, mediante consignação das prestações em folha de pagamento, observada a margem consignável permitida, as condições de crédito e as demais disposições estabelecidas no instrumento.

DA CONSIGNAÇÃO: O SAAE-AR obriga-se a realizar a averbação das consignações das prestações dos empréstimos e/ou financiamentos concedidos pelo Banco Bradesco S.A. aos seus servidores, bem como a efetuar o desconto em folha e o respectivo repasse dos valores consignados, na forma estabelecida no convênio.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente conforme despacho nº **01399397**, constante do Processo SEI nº **SEI-2026-20001258**.

DA ASSINATURA: Angra dos Reis/RJ, 27 de julho de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 079/2026, datada de 13 de julho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2379, de 14 de julho de 2026, páginas 26 e 27,

ONDE SE LÊ:

“O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 151/2026, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000497,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VA-

LENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 151/2026, Processo nº SEI-2026-20000497, cujo objeto é os serviços de 1.080 (um mil e oitenta) coletas e análises de água do mar, de acordo com os critérios de balneabilidade em águas brasileiras, Resolução CONAMA 274. Incluindo também coleta e análise da água de córregos e coleta a análise de areia das praias em locais onde existem estações de tratamento de esgoto deste SAAE, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.035/2026 e/ou no Termo de Referência.”

LEIA-SE:

“O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 151/2026, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2024-20000497,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 151/2026, Processo nº SEI-2024-20000497, cujo objeto é os serviços de 1.080 (um mil e oitenta) coletas e análises de água do mar, de acordo com os critérios de balneabilidade em águas brasileiras, Resolução CONAMA 274. Incluindo também coleta e análise da água de córregos e coleta a análise de areia das praias em locais onde existem estações de tratamento de esgoto deste SAAE, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.035/2026 e/ou no Termo de Referência.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 099/2026, datada de 14 de

agosto de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2422, de 19 de agosto de 2026, página 08,

ONDE SE LÊ:

“**DESIGNAR ANA CLAUDIA DE OLIVIERA**, Matrícula nº 190.595, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente Administrativo, Símbolo FG-3, no período de 08 de setembro a 07 de outubro 2026, durante as férias do titular Samuel Francisco, Matrícula nº 190.506.”

LEIA-SE:

“**DESIGNAR ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 190.595, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente Administrativo, Símbolo FG-3, no período de 08 de setembro a 07 de outubro 2026, durante as férias do titular Samuel Francisco, Matrícula nº 190.506.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preços 164/2026, 165/2026, 166/2026 e 167/2026, conforme disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000769,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUÍS GUSTAVO PIMENTA REIS, Matrícula nº 191118, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços 164/2026, 165/2026, 166/2026 e 167/2026, Processo nº SEI-2026-20000769, cujo objeto é a aquisição de materiais, equipamentos e acessórios hidráulicos, incluindo hidrômetros ultrassônicos, velocímetros e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas do SAAE, consoante o disposto

no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90.041/2026 e/ou no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor TIAGO DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 190687, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora JÚLIA JORDÃO RIBEIRO IMBRUGLIA, Matrícula nº 191131, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor WAGNER CÂNDIDO PIMENTA, Matrícula nº 190658, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

DECRETO Nº 14.825, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, Inciso II, e § 8º, da Lei nº 4.033, de 17 de dezembro de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-APAR-081/2026, datado de 13 de agosto de 2026, da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis e o Processo SEI-2025-06000572,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Aparecida Guimarães de Oliveira** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à suplente Érica do Nascimento dos Santos, Representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis - APAR,, nomeada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2026
PROCESSO Nº SEI-2026-06000567
O Município de Angra dos Reis, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente prevista para o dia 25/08/2026, às 09h00, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-15002035
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos dos pacientes da Farmácia de Mandados Judiciais a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 03/09/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 158/2027

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

TORNAR SEM EFEITO – TERMO DE DISPENSA
Nº 017/2026/SEINF

PROCESSO Nº SEI-2026-29000048 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 017/2026/SEINF, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2385, 25 de junho de 2026, página 13.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.045/2026
PROCESSO Nº SEI-2026-05000143
O Município de Angra dos Reis, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do Pregão Presencial em referência, anteriormente prevista para o dia 24/08/2026, às 10h00, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADESÃO Nº 008/2026/SEJIN

Processo SEI-2026-07001130
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para locação de cabines sanitárias, incluindo instalação, manutenção, higienização, desinstalação e destinação adequada de resíduos, para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-

07001130, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 08xxxxx72, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.xxx.xxx-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:
Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 019/2025/FTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 003/2025/FTAR
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 16/12/2025 a 15/12/2026.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA, CNPJ: 04.286.140/0001-29.
ENDEREÇO: Rua Ivo Cândido Teixeira, nº 5, Japuíba, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.934-085.
TELEFONE: (24) 98866-1187
E-MAIL: brunotprates@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: BRUNO TEIXEIRA PRATES
CPF: 147.xxx.xxx-58
RG: 27xxxxx48

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabine Sanitária masculino/feminino (banheiro químico). Para instalação em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos) Cabines sanitárias: portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas (laterais de 1,20 m x 1,20 m), altura mínima de 2,00 m, capacidade mínima para 220 litros de dejetos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização e desodorização dos banheiros (manutenção em geral) periodicamente	Diária de 24h	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
02	Cabine sanitária masculino/feminino (banheiro químico) Para instalação na Ilha Grande (3º Distrito) Cabines sanitárias: portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas (laterais de 1,20 m x 1,20 m), altura mínima de 2,00 m, capacidade mínima para 220 litros de dejetos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização e desodorização dos banheiros(manutenção em geral) periodicamente.	Diária de 24h	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
03	Cabine sanitária (banheiro químico) para PNE (portadores de necessidades especiais) de 2,00 m, capacidade mínima para 220 litros de dejetos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização e desodorização dos banheiros (manutenção em geral), periodicamente.	Diária de 24h	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
04	Cabine sanitária (banheiro químico) para PNE (portadores de necessidades especiais) Para instalação na Ilha Grande (3º Distrito) Cabines sanitárias para PNE (portadores de necessidades especiais): com rampas de acesso, apoio nas laterais, portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas (laterais 2,40m x 1,40m), altura mínima de 2,00m, capacidade mínima para 220 litros de dejetos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização e desodorização dos banheiros (manutenção em geral), periodicamente.	Diária de 24h	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
TOTAL: R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais).					

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 081/2026/SCP.
COGE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUN-
DAMENTO NO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e a empresa ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.978.541/0001-90;

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo do Grupo Sandro Santos e Banda, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2026, para integrar a programação da tradicional Festa Julhina da Paróquia Cristo Rei, promovida pelo Município de Angra dos Reis/RJ, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, às 21h, no Bairro Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos integrantes do Processo Administrativo SEI-2026-03000689;

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.021 9.2746.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260310, Natureza do Credor: Pessoa Jurídica, Nota de Empenho n.º 2399/2026; FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, após a regular execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme Documento de Formalização da Demanda, devidamente autorizado nos autos, Solicitação de Empenho nº 377, Autorização de Empenho e Empenho nº 2399/2026. Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 003/2026, conforme documentos e autorizações constantes no Processo Administrativo SEI-2026-03000689;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: VIVIANE SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 31595, e SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula nº 22161, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda;

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/07/2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 080/2026/SCP.
COGE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUN-
DAMENTO NO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e JACKSON DOS SANTOS PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 55.107.274/0001-76;

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo do artista/grupo “Forró Du Brão”, por meio de Credenciamento de acordo com processo SEI-2026-03000273, para integrar a programação do Evento “Saúde Perto de Você”, promovida no Município de Angra dos Reis/RJ, a ser realizada no dia 11 de julho de 2026, às 14h, na Praia do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos integrantes do Processo Administrativo de despesa SEI-2026-03000673;

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.021 9.2746.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260310, Sollicitação de Empenho Nº. 402 Nota de Empenho n.º 2411/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, após a regular execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições estabelecidas no Credenciamento e demais documentos integrantes do Processo Administrativo;

AUTORIZAÇÃO: Contratação decorrente de Credenciamento, conforme Documento de Formalização da Demanda (id.: 01346340), autorização (id.: 01363171), Sollicitação de Empenho nº 374 (id.:01365342 de Empenho nº 2388/2026 (id.: 01386790) e demais documentos e autorizações constantes no Processo Administrativo SEI-2026-03000673;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: VIVIANE SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 31595, e SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula nº 22161, conforme informações constantes no Documen-

to de Formalização da Demanda;

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10/07/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 14.829, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 14.687, DE 12 DE MAIO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE, PRIORIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITA+, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.695, de 18 de setembro de 2023, que institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social – HABITA+;

CONSIDERANDO a Resolução SEHIS nº 45, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os critérios administrativos destinados à operacionalização do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social – HABITA+, conferindo maior segurança jurídica aos procedimentos de cadastramento, seleção e habilitação das famílias beneficiárias;

CONSIDERANDO o processo SEI-2026-12000034,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 14.687, de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o inciso III passa a vigorar com a seguinte redação:

III – encontrar-se em situação de risco habitacional devidamente comprovada;

II – fica acrescido o inciso IV ao art. 4º, com a seguinte redação:

IV – não ser proprietário, possuidor ou titular de direito real sobre outro imóvel residencial apto à moradia, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 48.695, de 18 de setembro de 2023, da Resolução SEHIS nº 45, de 27 de junho de 2024 e os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da finalidade social do Programa.

III – fica acrescido o § 3º ao art. 4º, com a seguinte redação:

§ 3º A comprovação da situação de risco habitacional de que trata o inciso III poderá ser realizada mediante documentação técnica idônea, admitidos outros meios de prova aptos à demonstração da situação fática, desde que devidamente fundamentados no processo administrativo

Art. 2º O inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 14.687, de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ocupem imóveis ou terrenos de forma irregular, sem comprovação de posse anterior, ressalvadas as situações excepcionais que justifiquem análise individualizada pela Administração Pública, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 14.687, de 12 de maio de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1227/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-12000512.

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 32714, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Obras e Habitação, Símbolo SE, nos períodos de 03 a 22 de novembro de 2026 e de 05 a 14 de julho de 2027, durante as férias do titular, Tiago Murilo Scatulino de Souza, matrícula 32574

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1232/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº 730/2026, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 21 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01007264.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2024/PMAR, homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918/2024 de 05 de julho de 2024 e Retificado através do Decreto nº 13.669 de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936/2024 de 02 de agosto de 2024, tendo em vista o não comparecimento ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

Nomeações Publicadas no Boletim Oficial Edição Nº 2386/2026

CARGO	NOME	PORTARIA	PAG BO
PEDAGOGO	MYCHELLE TELLES DOS SANTOS	975/2026	102

Nomeações Publicadas no Boletim Oficial Edição Nº 2405/2026

CARGO	NOME	PORTARIA	PAG BO
PEDAGOGO	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS	1124/2026	63
PEDAGOGO	MARIÂNGELA DE ALMEIDA LIMA	1121/2026	61 E 62

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1233/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº 731, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de

21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01007269.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA CAROLINA LAFFITTE ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1234/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº 731, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01007269.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado DANIEL FELIX PAES, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1235/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº 731, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01007269.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUDMILA RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1236/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/ASLMP nº 1236, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07002186;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
29045	MONICA DE LAINO FERREIRA COSTA	CEMEI DALVA REGINA DE ALCÂNTARA PIMENTA	DIRETORA, INTERINA, durante a Licença Médica da titular, Lúcia Lima da Silva, matr. 12436.	GRD-C	No período de 30/07/2026 a 20/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Municipal;

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 89/2026 de 14 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EVENTO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2026
PROCESSO Nº SEI-2026-17000709
O Município de Angra dos Reis, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Adriel Felipe Conceição de Lacerda, torna público que o Pregão Eletrônico em referência encontra-se suspenso, até ulterior deliberação.

ANGRA DOS REIS-RJ, 21 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2026/SSA

Processo nº SEI-2026-15004924, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir ao mandado judicial nº 0005771-57.2014.8.19.0003 da paciente MIGUEL ALVES DA SILVA.

2º – FAVORECIDO: DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0023-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.339,60 (cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DEMANDA TOTAL
1	Acetato de desmopressina 0,1 mg/ml – nasal - frasco-spray com 2,5 mL	Frasco	20 frascos

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da entrada da Nota Fiscal/Fatura regularmente apresentada e apta à liquidação e pagamento, mediante crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, observadas as regras financeiras aplicáveis ao Município.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01474498.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20260226, Dotação nº 20.2014.04.12 2.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15004924, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0023-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.830, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a importância da Semana da Pátria para o exercício do civismo e a necessidade do desenvolvimento interseccional para a organização do tradicional Desfile Cívico no dia 7 de setembro;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SEJIN nº 1492/2026, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI-2026-07002167,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA no Município de Angra dos Reis, para o ano de 2026, composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO:

Presidente: Paulo Fortunato de Abreu
Secretária: Camila de Lima Teixeira Maia

MEMBROS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Camila de Oliveira Barbosa
Danielle Noronha de Melo
Gisele de Castro Pimenta
Karine Gomes Neterio Guimarães
Leônidas Barbosa da Silva
Maria Verônica da Silva Ferreira

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Aline de Oliveira Souza

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco Correa Júdice

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Renato Batista da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Katia Teixeira Silvestre

SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Mônica Cristina de Lima Barbosa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Beatriz Consentino Parra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRO-
MOÇÃO DA CIDADANIA

Viviane dos Santos Costa Lopes

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Rafael Alvarenga Conrado Soares

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Amanda Salazar

REPRESENTANTE DO COLÉGIO NAVAL

Primeiro Tenente Yohanna Krishthie Cabral Moraes

REPRESENTANTE DO 33º BATALHÃO DA PM EM ANGRA
DOS REIS – PMERJ

Capitão Fabrício de Melo Bertagnoni

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1228/2026, datada de 20 de agosto de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2423 de 20 de agosto de 2026, páginas 13.

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA, matrícula 32024, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais Urbanísticos, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CC-2, no período de **08 a 18** de setembro de 2026, durante as férias da titular, Cláudia Pereira Curcino, matrícula 26124.”

LEIA-SE:

“NOMEAR CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA, matrícula 32024, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais Urbanísticos, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CC-2, no período de **08 a 22** de setembro de 2026, durante as férias da titular, Cláudia Pereira Curcino, matrícula 26124.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PARTE II**Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 233/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005399;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

JUAN PIETRO OLIVEIRA DE LIMA VALENTIM, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A, matrícula 8769.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 234/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005397;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ELISABETE ALMEIDA DE JESUS, matrícula 8736, Subsecretária de Cerimonial e Eventos – Símbolo CCSS-II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 235/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004648;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:

MAIARA LOPES PEREIRA BATISTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D_2, matrícula 8955.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo nº SEI-2025-25001187

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem reajuste, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados com redundância física, links em fibra óptica apagada, com instalação, fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, incluindo garantia e assistência técnica integral de funcionamento para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme carta de concordância em ID 01351303, proposta da contratada em ID 01399741, memória de cálculo em ID 01427472 nos autos do Processo SEI-2025-25001187, com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 com Cláusula Nona do Contrato.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.270,68 (quatro mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 51.248,16 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme memória de cálculo em ID 01427472 do processo SEI-2025-25001187.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 03/09/2026 e término no dia 02/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 10.10001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.90.00.00, Nota de Empenho Global nº 475/2026, datada de 19/08/2026, no valor de R\$ 16.798,48 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 14/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 com Cláusula Nona do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo nº SEI-2025-25000177

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CÂMERA 2 VÍDEO FILMES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos do sistema de produção e gravação da tv, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de tv em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de produção e edição de áudio e vídeo e implantação do sistema de gerenciamento e exibição de tv, para atender às demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, conforme carta de concordância da Contratada em ID 01434535 e proposta da Contratada em ID 01451316 nos autos do Processo SEI-2025-25000177, com fulcro nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 com Cláusula Terceira do Contrato.

PREÇO: O valor mensal do Contrato após o presente Termo Aditivo é de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e

duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme memória de cálculo em ID 01457788 do Processo SEI-2025-25000177.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 22/08/2026 à 21/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 477/2026, datada de 20/08/2026, no valor de R\$ 1.531.875,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 19/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 com Cláusula Terceira do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo: SEI-2025-25005459

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ZTRON ELEVADORES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, bem como a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em virtude do severo descolamento inflacionário do mercado Fluminense de peças sobressalentes e insumos mecânicos especializados para transporte, no último ano, conforme justificativa constante nos autos do processo de SEI-2025-25005459, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade vertical para portadores de necessidades especiais, todos da marca SANBERG, incluindo o fornecimento

de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação do serviço, conforme carta de concordância da Contratada em ID 01443467, requerimento da Contratada em ID 01416732, proposta da Contratada em ID 01416744, nos autos do Processo SEI-2025-25004573, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 com Cláusula Nona do Contrato e art. 124, II, “d” com Cláusula Sexta do Contrato.

Parágrafo Único – Os valores dos itens do contrato, após o presente termo, encontram-se devidamente discriminados no quadro a seguir:

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Plataforma elevatória - da marca SANBERG, com capacidade para 01 (um) passageiro / 250Kg (duzentos e cinquenta quilogramas)	Unidade	01	R\$ 597,00	R\$ 7.164,00
2	Elevador da marca SANBERG com capacidade para 04 (quatro) passageiros / 320Kg (trezentos e vinte quilogramas) por cabine.	Unidade	02	R\$ 3.862,26	R\$ 46.347,12
VALOR MENSAL					R\$ 4.459,26
VALOR TOTAL					R\$ 53.511,12

PREÇO: O valor mensal do reequilíbrio econômico financeiro é de R\$ 1.269,26 (mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme memória de cálculo em ID 01442710 do Processo SEI-2025-25004573.

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.459,26 (qua-

tro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 53.511,12 (cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e doze centavos), conforme memória de cálculo em ID 01442710 do Processo SEI-2025-25004573.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início em 25/08/2026 e término em 24/08/2027.

Parágrafo Único - (Da Rescisão Antecipada): Convencionam as partes, que o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do prazo estipulado nesta Cláusula, sem ônus para a **CONTRATANTE**, em razão da futura transferência das atividades desta Casa Legislativa para a nova sede, conforme carta de concordância em ID. 01443467 do Processo SEI-2025-25004573.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.10001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 476/2026, datada de 20/08/2026, no valor de R\$ 18.728,64 (dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 19/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 com Cláusula Nona do Contrato e art. 124, II, “d” com Cláusula Sexta do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE